



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE LETRAS
CASAS DE CULTURA



EDITAL Nº 08/2018
DE 14 DE MARÇO DE 2018

**PROCESSO DE SELEÇÃO E DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE
LÍNGUAS
CASAS DE CULTURA – ESPAÇO CULTURAL**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os compromissos institucionais e de gestão assegurados para as políticas de EXTENSÃO, RESOLVEM estabelecer os seguintes procedimentos para inscrição e seleção de candidatos novos e rematrículas para todas as turmas dos níveis oferecidos pelas CASAS DE CULTURA DO ESPAÇO CULTURAL.

CAPÍTULO I – DOS CURSOS

Art. 1º - Os cursos das Casas de Cultura são projetos de extensão da Faculdade de Letras que têm como objetivo o estímulo à difusão das línguas alemã, espanhola, francesa, inglesa, portuguesa e da língua brasileira de sinais (LIBRAS) e de suas expressões culturais.

Art. 2º - A carga horária semestral é de 45 horas.

Art. 3º - Os cursos terão início a partir do dia 02 de abril de 2018.

Art. 4º - Para aprovação no curso, o aluno deverá ter nota mínima de 7,0 (sete inteiros) e frequência mínima de 75% no semestre em curso.

Art. 5º - Dada a natureza de aluno especial, de acordo com o Art. 43, Capítulo IV do Estatuto e Regimento Geral da UFAL, o aluno de extensão, que é o caso do aluno atendido por este edital, não poderá trancar sua matrícula.

Parágrafo único - O aluno que conseguiu vaga na primeira chamada deverá comparecer à primeira aula do curso em que foi matriculado para efeito de confirmação de sua matrícula, e deverá apresentar um documento original legível com foto, como RG (Carteira de Identidade), CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) ou CNH (Carteira Nacional de

Habilitação). O aluno que não comparecer a essa primeira aula será considerado desistente e o próximo na fila de espera será convocado. O segundo aluno convocado deverá comparecer à segunda aula para efeito de confirmação de sua matrícula e apresentar a mesma documentação original e legível, como RG, CTPS ou CNH. Se não o fizer, será considerado desistente. Não haverá terceira chamada por questões pedagógicas.

Art. 6º - O aluno que for reprovado por falta perde o direito de vaga nos cursos das Casas de Cultura.

Art. 7º - O aluno reprovado por nota terá o direito a se rematricular somente uma vez no semestre subsequente no mesmo nível.

Parágrafo único: alunos reprovados que tenham se rematriculado uma vez no mesmo nível em semestre anterior e tenham sido reprovados terão suas inscrições canceladas.

Art. 8º - Só será permitida a inscrição do mesmo aluno em um único curso das Casas. O interessado que se inscrever em mais de um curso terá todas as inscrições canceladas.

Art. 9º - Haverá até 20 (vinte) vagas por turma nos cursos de alemão, espanhol, francês, inglês, português e libras. Essas vagas atenderão às rematrículas (alunos aprovados e alunos reprovados por nota) e às novas inscrições. Durante o período de inscrições, serão disponibilizadas inscrições em número 3 (três) vezes maior do que o de vagas. Por exemplo, o sistema aceitará 60 (sessenta) inscrições para um curso com 20 (vinte) vagas. As inscrições se encerrarão automaticamente ao atingir este número, dentro do período de inscrições (conforme Art. 15).

Art. 10º - As vagas serão preenchidas conforme lista de inscrição dos candidatos, seguindo os requisitos previstos no Art. 15.

Art. 11º - Os certificados serão expedidos para os alunos aprovados ao final de cada semestre exclusivamente pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX) da Ufal através do *site* da instituição na internet *via* módulo de Extensão no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica) da UFAL. Não haverá emissão de certificados ou declarações de outro modo qualquer. Não haverá a emissão de certificados ou declarações para alunos reprovados.

Art. 12º - A idade mínima para ingresso nos diversos cursos é de 14 (quatorze) anos completos no momento da inscrição.

Art. 13º - O processo seletivo para novos alunos visa o preenchimento de vagas nos cursos de línguas das Casas de Cultura, com entrada nos semestres de **2018.1** e **2018.2** e é regido pelo presente edital.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS INGRESSANTES

Art. 14º – As inscrições para novos alunos serão iniciadas em 21 (vinte e um) de março de 2018 e se encerrarão em 23 (vinte e três) de março de 2018 ou ao atingir o limite máximo de inscrições autorizadas, o que acontecer primeiro. Não haverá atendimento presencial nesse processo.

Art. 15º - A inscrição é aberta ao público em geral, porém a seleção terá como base a seguinte ordem de prioridade:

I. Interessado que esteja cursando ou que tenha concluído a partir de 2014 o ensino básico em escola pública, devidamente vinculada à rede municipal, estadual ou federal de ensino.

II. Aluno regular ou servidor da UFAL.

III. Comunidade em geral.

Art. 16º – Todos os interessados em uma vaga contemplada por este edital deverão estar cadastrados no SIGAA. Os que ainda não tiverem esse cadastro, deverão fazê-lo acessando o link

<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/cadastroParticipanteCursosEventosExtensao.jsf>

Parágrafo único: após o cadastro no SIGAA, o sistema envia automaticamente uma mensagem para o e-mail que o interessado cadastrou. O interessado deve conferir seu e-mail para seguir o link que lá encontrará para confirmar o seu cadastro no sistema. Sem esse procedimento, seu cadastro não será validado. O e-mail do interessado deve ser válido e estar ativo, pois é utilizando esse e-mail que o interessado irá acessar o sistema posteriormente para realizar a inscrição no curso do seu interesse.

Art. 17º - O interessado que já estiver cadastrado no SIGAA, deverá seguir o seguinte passo a passo:

a) Visitar o *link*

<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>

b) O interessado deverá inserir seu e-mail e senha na área de *login* para acesso à inscrição em cursos de extensão.

c) Na barra esquerda da tela, o interessado deverá clicar em ‘cursos e eventos abertos’. Então, deverá procurar pelo curso de nível básico de seu interesse, por exemplo:

Para alemão: Alemão Básico I;

Para espanhol: Espanhol Básico I;

Para francês: Francês Básico I (com início somente em 2018-2)

Para inglês: Inglês Básico 1;

Para libras: LIBRAS Básico I;

Para qualquer curso da Casa de Cultura Luso-brasileira.

- d) Clicar na seta verde no final da linha correspondente e seguir as orientações que se encontram na página que se abrirá (envio de documentação anexa e preenchimento de formulário a partir de link presente na página do curso).
- e) ATENÇÃO: no campo “Instituição”, o interessado deverá escrever uma das seguintes alternativas, de acordo com a prioridade indicada no art. 15 para seu caso:
- I) Interessados que estudam em escola pública ou que concluíram ensino Médio de 2014 até o presente momento, deverão escrever “ESCOLA PÚBLICA”.
 - II) Interessados que sejam alunos regulares ou servidores da Ufal deverão escrever “UFAL”.
 - III) Interessados que não se encaixem nas prioridades I e/ou II deverão escrever “COMUNIDADE”.

Art. 18º – Para que a inscrição seja válida, o interessado deverá seguir os passos para preencher o formulário (disponível na página de cada curso no *site*) e enviar a documentação necessária para comprovar o nível de prioridade e idade digitalizada em *.pdf ou *.jpg *via* SIGAA (Módulo de Extensão):

- I. RG ou CTPS ou CNH (obrigatório para todos os candidatos - Artigo 14, item III);
- II. CPF (obrigatório para todos os candidatos);
- III. Certificado de conclusão ou comprovante de matrícula, conforme Art. 16, item I, devidamente assinado pela direção da Instituição (somente para aluno de ensino fundamental ou médio, matriculado em escola pública);
- IV. Cópia do comprovante de matrícula atual ou da carteira de identidade funcional/contracheque, segundo ainda o Art. 16, item II (somente para aluno ou servidor da Ufal).

Parágrafo único: Todos documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidarão a inscrição.

Atenção: conforme art. 24º, haverá convocações para o primeiro e para o segundo semestres de 2018. O inscrito deve ficar atento às publicações no *site* da Ufal e ao e-mail cadastrado, de acordo com as datas presentes no referido artigo.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS INGRESSANTES EM TURMAS OUTRAS ALÉM DE INICIANTE

Art. 19º – Para os candidatos novos nos cursos, mas que já possuem conhecimento da língua que desejam cursar será realizada uma prova de nível em dia e horário a ser estabelecido por cada Casa de Cultura.

Parágrafo único: A matrícula do interessado submetido a teste de nível ficará condicionada à existência de vagas. Seu desempenho no teste de nível não garante sua matrícula, uma vez que há prioridades a serem observadas no Art.15. Esse interessado será colocado na fila de espera.

Art. 20º – Os procedimentos para inscrição serão os seguintes:

- a) Todos os interessados deverão estar cadastrados no SIGAA. Os que ainda não tiverem esse cadastro, deverão fazê-lo acessando o link <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/cadastroParticipanteCursosEventosExtensao.jsf>

Atenção: como informado no **parágrafo único**, após o cadastro no SIGAA, o sistema envia automaticamente uma mensagem para o e-mail que o interessado cadastrou. O interessado deve conferir seu e-mail para seguir o link que lá encontrará para confirmar o seu cadastro no sistema. Sem esse procedimento, seu cadastro não será validado. O e-mail do interessado deve ser válido e estar ativo, pois é utilizando esse e-mail que o interessado irá acessar o sistema posteriormente para realizar a inscrição no curso de seu interesse.

- b) O interessado que já estiver cadastrado no SIGAA, deverá seguir o seguinte passo a passo:
- c) Visitar o *link*

<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>

- d) O interessado deverá inserir seu e-mail e senha na área de *login* para acesso à inscrição em cursos de extensão.
- e) Na barra esquerda da tela, o interessado deverá clicar em ‘cursos e eventos abertos’. Então, deverá procurar pelo evento “Teste de Nível” na língua em que deseja se submeter ao teste, por exemplo:

TESTE DE NÍVEL - ALEMÃO;

TESTE DE NÍVEL - ESPANHOL;

TESTE DE NÍVEL - INGLÊS;

TESTE DE NÍVEL - FRANCÊS;

TESTE DE NÍVEL - LIBRAS.

Atenção: não haverá teste de nível para os cursos da Casa de Cultura Luso-brasileira.

- f) Clicar na seta verde no final da linha correspondente, e seguir as orientações que se encontram na página que se abrirá (envio de documentação anexa e preenchimento de formulário a partir de link presente na página do curso).
- g) **ATENÇÃO:** no campo “Instituição”, o interessado deverá escrever uma das seguintes alternativas, de acordo com a prioridade indicada no art. 15 para seu caso:
- I) Interessados que estudam em escola pública ou que concluíram ensino Médio de 2014 até o presente momento, deverão escrever “ESCOLA PÚBLICA”.
- II) Interessados que sejam alunos regulares ou servidores da Ufal deverão escrever “UFAL”.
- III) Interessados que não se encaixem nas prioridades I e/ou II deverão escrever “COMUNIDADE”.
- h) As prováveis datas para teste de nível serão 28 e/ou 29 de março de 2018, segundo a programação vinculada a cada uma das Casas e seus respectivos eventos “TESTE DE NÍVEL”. Assim, o interessado que se inscrever no referido evento se compromete a se apresentar no Espaço Cultural Universitário da UFAL, Praça Visconde de Sinimbu, 206. Centro, no dia e horário informados no ato de inscrição no *site* levando um documento oficial original com foto, como CNH, CTPS ou RG.

Art. 21º – Para que a inscrição seja válida, o interessado deverá seguir os passos para preencher o formulário e enviar a documentação necessária legível digitalizada em *.pdf ou *.jpg *via* SIGAA (Módulo de Extensão):

V. RG ou CTPS ou CNH (obrigatório para todos os candidatos - Artigo 14, item III);

VI. CPF (obrigatório para todos os candidatos);

VII. Certificado de conclusão ou comprovante de matrícula, conforme Art. 16, item I, devidamente assinado pela direção da Instituição (somente para aluno de ensino fundamental ou médio, matriculado em escola pública);

VIII. Cópia do comprovante de matrícula atual ou da carteira de identidade funcional/contracheque, segundo ainda o Art. 16, item II (somente para aluno ou servidor da Ufal).

Parágrafo único: Todos documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidarão a inscrição.

Atenção: conforme art.24º, haverá convocações para o primeiro e para o segundo semestres de 2018. O inscrito deve ficar atento às publicações no *site* da Ufal e ao email cadastrado, de acordo com as datas presentes no referido artigo.

CAPÍTULO III – DAS REMATRÍCULAS

Art. 22º – No caso de cursos sequenciais, os alunos matriculados em curso das Casas de Cultura em 2017.2, poderão fazer sua **rematrícula** no período de 17 a 20 de março de 2018, enviando e-mail para a Casa de Cultura do respectivo curso, anexando a esse e-mail o formulário disponibilizado no anexo I, ao final deste edital, totalmente preenchido de modo legível e cópia do certificado da Proex de aprovação no semestre 2017.2 digitalizada em *.pdf ou *.jpg. E-mail das Casas por língua oferecida:

Alemão: CCEA: ccea.ufal@gmail.com;

Espanhol: CCLA: cclaufal@gmail.com;

Francês: CCEF: ccef.ufal@hotmail.com;

Inglês: CCB: ccb.ufal@gmail.com;

Libras: CCEV: ccevlbras@gmail.com;

Português: CCLB: cclb-ufal@hotmail.com;

Parágrafo único: para a matrícula em 2018.2, os procedimentos serão os mesmos deste edital, sendo o cronograma a ser seguido divulgado em tempo hábil.

CAPÍTULO III - DAS TURMAS

Art. 23º - As turmas serão formadas conforme a disponibilidade de dias e horários estabelecidos abaixo.

✓ **Turmas CCEA (Alemão):**

HORA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
9h30 às 11h30					Leitura de textos em prosa do sec. XX em alemão avançado
15h às 17h			Alemão Instrumental Avançado Nível 3 (Ufal Tabuleiro)		
16h às 18h					Alemão Intermediário (B1.3)
17h às 18h15	Alemão 3 (A1.3)		Alemão 2 (A1.2)		
18h30 às 20h30	Alemão 4 (A1.4)	Alemão 1 (A1.1)			

Turmas CCLA (Espanhol):

HORA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
8h às 10h30				Superior	Intermediário II
13h30 16h	Intermediário II		Básico I		
14h às 16h30		Básico II Básico III		Intermediário III	
14h30 Às 17h00					Básico I Básico II

17:30h às 20h 00		Intermediário I			
------------------------	--	--------------------	--	--	--

✓ **Turmas CCEF (Francês):**

DIA HORA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA			QUINTA-FEIRA
9h às 11h15			TURMA 1 INTERMEDIÁRIO II	TURMA 2 ELEMENTAR II	TURMA 4 INTERMEDIÁRIO I	
14h às 16h15						TURMA 3 AVANÇADO II

✓ **Turmas CCB (Inglês):**

curso	horário
Casas de Cultura – CCB (Inglês) – 2018.1 – Básico 1, turma A	2ª-feira, 09h às 11h30
Casas de Cultura – CCB (Inglês) – 2018.1 – Básico 1, turma B	3ª-feira, 14h30 às 17h
Casas de Cultura – CCB (Inglês) – 2018.1 – Básico 1, turma C	5ª-feira, 09h às 11h30
Casas de Cultura – CCB (Inglês) – 2018.1 – Básico 1, turma D	5ª-feira, 16h30 às 19h
Casas de Cultura – CCB (Inglês) – 2018.1 – Básico 1, turma E	6ª-feira, 14h às 16h30
Casas de Cultura – CCB (Inglês) – 2018.1 – Básico 2, turma A	2ª-feira, 09h às 11h30
Casas de Cultura – CCB (Inglês) – 2018.1 – Básico 2, turma B	2ª-feira, 14h às 16h30
Casas de Cultura – CCB (Inglês) – 2018.1 – Básico 2, turma C	4ª-feira, 14h às 16h30
Casas de Cultura – CCB (Inglês) – 2018.1 – Básico 3, turma única	5ª-feira, 09h às 11h30
Casas de Cultura – CCB (Inglês) – 2018.1 – Pré-intermediário 1, turma única	2ª-feira, 14h às 16h30
Casas de Cultura – CCB (Inglês) – 2018.1 – Pré-intermediário 2, turma única	4ª-feira, 09h às 11h30
Casas de Cultura – CCB (Inglês) – 2018.1 – Intermediário 1, turma única	6ª-feira, 09h às 11h30
Casas de Cultura – CCB (Inglês) – 2018.1 – Intermediário 2, turma única	5ª-feira, 14h às 16h30
Casas de Cultura – CCB (Inglês) – 2018.1 – Intermediário Superior 1, turma única	6ª-feira, 14h às 16h30
Casas de Cultura – CCB (Inglês) – 2018.1 – Intermediário Superior 2, turma única	5ª-feira, 14h às 16h30
Casas de Cultura – CCB (Inglês) – 2018.1 – Língua, Literatura e Cultura de Expressão Inglesa (exige-se intermediário completo), turma única	3ª-feira, 14h às 16h30

✓ **Turmas CCEV (Libras):**

HORA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
14h às 16h15		Turma 01 Básico I	Turma 05 Avançado I		

16h30 às 18h30		Turma 06 Avançado 2	Turma 04 Intermediário		
18h15 às 20h30		Turma 03 Básico 2	Turma 02 Básico 1		

✓ **Turmas CCLB (Português):**

HORA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
9h às 11h15			Leitura e Interpretação de Textos (turma A)		Leitura e Interpretação de Textos (turma B)
16h às 18h15					Leitura e Produção de Texto

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º – O resultado do processo seletivo para 2018.1 abrangido por este edital será divulgado a partir do dia 30 (trinta) de março de 2018 no *site* da Universidade Federal de Alagoas (<www.ufal.edu.br>). Poderá haver uma segunda convocação para turmas a serem realizadas em 2018.2. Essa convocação poderá acontecer entre 20.07.2018 e 03.08.2018. Nessa oportunidade serão provavelmente publicadas as datas de início das aulas e novo quadro de horários. Para cada convocação (2018.1 e 2018.2), poderá haver uma segunda chamada, caso a primeira não preencha as vagas.

Art. 25º – Este edital será válido para o processo seletivo que contempla os cursos que acontecerão em 2018 ou até que seja publicado novo edital, o que acontecer primeiro.

Art. 26º – Este edital cancela os editais anteriores.

Art. 27º - Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações das Casas de Cultura ou pela Faculdade de Letras, junto à PROEX.


PROEX/FALE/CASAS DE CULTURA, em 14 de março de 2018.

Profa. Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró-reitora de Extensão – UFAL

Profa. Eliane Barbosa da Silva
Diretora da FALE – UFAL

Coordenadores/as das Casas de Cultura
FALE/UFAL

ANEXO I: Formulário de Rematrícula para os alunos dos cursos sequenciais

 <p>Faculdade de Letras Universidade Federal de Alagoas</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</p> <p>FACULDADE DE LETRAS</p> <p>CASA DE CULTURA: _____</p> <p>(Exemplo: CCB)</p>
<p>FORMULÁRIO EXCLUSIVO PARA REMATRÍCULA</p>	
Nome completo legível sem abreviar	
Curso concluído, Nível e professor em 2017.1 (exemplo: Inglês, Básico 1, Prof. João)	
Curso concluído, Nível e professor em 2017.2 (exemplo: Inglês, Básico 1, Prof. João)	
Curso e nível pretendido em 2018.1 (exemplo: Turma 1, Inglês, Básico 1)	
Telefone (legível)	
E-mail (legível)	
CPF (legível)	

Obs:

- Anexar cópia em formato digital do certificado emitido pela Proex, via SIGAA, relativo ao curso realizado no segundo semestre de 2017-2.
- Formulários incompletos ou ilegíveis serão indeferidos.

ANEXO II: RESUMO DAS DATAS IMPORTANTES

- Publicação do edital: 13 de março de 2018
- Rematrículas: 17 a 20 de março de 2018
- Inscrições para alunos ingressantes (novos): 21 (vinte e um) de março de 2018 e se encerrarão em 23 (vinte e três) de março de 2018
- Testes de nível (conferir no momento da inscrição qual a data da Casa escolhida): 28 e/ou 29 de março de 2018
- Resultado final para o primeiro semestre de 2018: 30 de março de 2018
- Início das aulas primeiro semestre de 2018: 02 de abril de 2018
- Resultado final segundo semestre de 2018 (provável data): entre 20.07.2018 e 03.08.2018
- Início das aulas segundo semestre de 2018 (provável data): entre 30.07.2018 e 06.08.2018.

ANEXO III: GUIA RESUMIDO DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

A) ALUNOS INGRESSANTES (NOVOS)

1. Fazer o cadastro no site (para aqueles que ainda não tiverem):
<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/cadastroParticipanteCursosEventosExtensao.jsf>
2. Conferir seu e-mail e seguir o link para confirmar o seu cadastro no sistema. Sem esse procedimento, seu cadastro não será validado.
3. Visitar o *link*
<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>
4. Inserir seu e-mail e senha na área de *login* para acesso à inscrição em cursos de extensão.
5. Na barra esquerda da tela, clicar em ‘cursos e eventos abertos’ e procurar pelo curso de nível básico de seu interesse, por exemplo:
Para alemão: Alemão Básico I;
Para espanhol: Espanhol Básico I;
Para francês: Francês Básico I (com início somente em 2018-2)
Para inglês: Inglês Básico 1;
Para libras: LIBRAS Básico I;
Para qualquer curso da Casa de Cultura Luso-brasileira.
6. Clicar na seta verde no final da linha correspondente e seguir as orientações que se encontram na página que se abrirá (envio de documentação anexa e preenchimento de formulário a partir de link presente na página do curso).
7. ATENÇÃO: no campo “Instituição” o interessado deverá escrever uma das seguintes alternativas, de acordo com a prioridade indicada no art. 15 para seu caso: “ESCOLA PÚBLICA” (para os candidatos que estudam em escola pública ou que concluíram ensino Médio de 2014 até o presente momento); “UFAL” (para interessados que são alunos regulares ou servidores da Ufal); ou “COMUNIDADE” (para aqueles interessados que não encaixam nas prioridades anteriores).
8. Para que a inscrição seja válida, o interessado deverá seguir os passos para preencher o formulário (disponível na página de cada curso no *site*) e enviar a documentação necessária

para comprovar o nível de prioridade e idade digitalizada em *.pdf ou *.jpg *via* SIGAA (Módulo de Extensão):

I.RG ou CTPS ou CNH (obrigatório para todos os candidatos - Artigo 14, item III);

II. CPF (obrigatório para todos os candidatos);

III. Certificado de conclusão ou comprovante de matrícula, conforme Art. 16, item I, devidamente assinado pela direção da Instituição (somente para aluno de ensino fundamental ou médio, matriculado em escola pública);

IV. Cópia do comprovante de matrícula atual ou da carteira de identidade funcional/contracheque, segundo ainda o Art. 16, item II (somente para aluno ou servidor da Ufal).

Parágrafo único: Todos documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidarão a inscrição.

B) INTERESSADOS EM FAZER TESTE DE NÍVEL

1. Fazer o cadastro no site (para aqueles que ainda não tiverem):

<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/cadastroParticipanteCursosEventosExtensao.jsf>

2. Conferir seu e-mail e seguir o link para confirmar o seu cadastro no sistema. Sem esse procedimento, seu cadastro não será validado.

3. Visitar o *link*

<http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>

4. Inserir seu e-mail e senha na área de *login* para acesso à inscrição em cursos de extensão.

5. Na barra esquerda da tela, o interessado deverá clicar em ‘cursos e eventos abertos’. Então, deverá procurar pelo evento “Teste de Nível” na língua em que deseja se submeter ao teste, por exemplo:

TESTE DE NÍVEL - ALEMÃO;

TESTE DE NÍVEL - ESPANHOL;

TESTE DE NÍVEL - INGLÊS;

TESTE DE NÍVEL - FRANCÊS;

TESTE DE NÍVEL - LIBRAS.

Atenção: não haverá teste de nível para os cursos da Casa de Cultura Luso-brasileira.

6. Clicar na seta verde no final da linha correspondente, e seguir as orientações que se encontram na página que se abrirá (envio de documentação anexa e preenchimento de formulário a partir de link presente na página do curso).

7. **ATENÇÃO:** no campo “Instituição” colocar uma das seguintes alternativas: “COMUNIDADE” (para aqueles interessados no geral); “UFAL” (para interessados que são alunos ou servidores da Ufal); ou “ESCOLA PÚBLICA” (para os candidatos que estudam em escola pública ou que concluíram ensino Médio de 2014 até o presente momento).

8. As prováveis datas para teste de nível serão 28 e/ou 29 de março de 2018, segundo a programação vinculada a cada uma das Casas e seus respectivos eventos “TESTE DE NÍVEL”. Assim, o interessado que se inscrever no referido evento se compromete a se apresentar no Espaço Cultural Universitário da UFAL, Praça Visconde de Sinimbu, 206. Centro, no dia e horário informados no ato de inscrição no *site* levando um documento oficial original com foto, como CNH, CTPS ou RG.

9. Para que a inscrição seja válida, o interessado deverá seguir os passos para preencher o formulário e enviar a documentação necessária legível digitalizada em *.pdf ou *.jpg *via* SIGAA (Módulo de Extensão):
- a) RG ou CTPS ou CNH (obrigatório para todos os candidatos - Artigo 14, item III);
 - b) CPF (obrigatório para todos os candidatos);
 - c) Certificado de conclusão ou comprovante de matrícula, conforme Art. 16, item I, devidamente assinado pela direção da Instituição (somente para aluno de ensino fundamental ou médio, matriculado em escola pública);
 - d) Cópia do comprovante de matrícula atual ou da carteira de identidade funcional/contracheque, segundo ainda o Art. 16, item II (somente para aluno ou servidor da Ufal).

Parágrafo único: Todos documentos enviados deverão estar legíveis. Documentos não legíveis invalidarão a inscrição.

C) REMATRÍCULAS

1. Enviar e-mail para a Casa de Cultura do respectivo curso, anexando a esse e-mail o formulário disponibilizado no anexo I do Edital totalmente preenchido de modo legível e cópia do certificado da Proex de aprovação no semestre 2017.2 digitalizada em *.pdf ou *.jpg. E-mail das Casas por língua oferecida:

Alemão: CCEA: ccea.ufal@gmail.com;

Espanhol: CCLA: cclaufal@gmail.com;

Francês: CCEF: ccef.ufal@hotmail.com;

Inglês: CCB: ccb.ufal@gmail.com;

Libras: CCEV: ccevlbras@gmail.com ;

Português: CCLB: cclb-ufal@hotmail.com;